**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

A \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (empresa/escritório) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, situada na Rua\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, n.º\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_(cidade)\_\_\_\_, \_\_(UF)\_\_\_, CNPJ n.º\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, telefone\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, neste ato representado por \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(supervisor externo)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ doravante denominado **CONCEDENTE,** e de outro lado o doravante denominado **ESTAGIÁRIO,** o aluno**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,**

matrícula \_\_\_\_\_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ n.º\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_cidade)\_\_\_\_ –\_\_(UF)\_\_\_ e-mail \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e a SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA REDENTOR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o no 03.596.799/0001-19, mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO REDENTOR, com sede na Br. 356, no 25, Bairro Presidente Costa e Silva, ITAPERUNA-RJ, denominada **INSTITUIÇÃO DE ENSINO CONVENIADA**, que neste ato é representada pelo Coordenador de Estágio, Prof. (a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e-mail \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ celebram entre si o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CONVENIO**

A **CONCEDENTE** através do presente Termo de Compromisso, fundamentado na lei n°11.788/2008 que visa regulamentar o estágio curricular obrigatório tem como objetivo propiciar ao estudante, um estágio dentro da área de sua formação educacional possibilitando assim um aprimoramento técnico-profissional. Em consonância com o projeto pedagógico de cada curso.

**CLÁUSULA SEGUNDA PERIODO E CARGA HORARIA**

O estágio será desenvolvido na unidade da **CONCEDENTE** e será realizado:

a) período:\_\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_ à \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

b) Horário: \_\_\_\_h às \_\_\_\_\_\_h e \_\_\_\_\_h às \_\_\_\_\_\_h.

c) Carga horária semanal:\_\_\_\_\_\_ horas.

O estágio não excederá a jornada diária de 6 (seis) horas e 30 (trinta) horas semanais. Podendo ser renovado, todavia, não poderá exceder a 2 (dois) anos ininterruptos. Devendo ser acompanhado por profissional da área de formação do estagiário.

Este termo poderá ser rescindido por qualquer uma das partes mediante aviso prévio de 10 (dez) dias úteis.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO CONTEÚDO TÉCNICO**

**O conteúdo técnico do estágio obedecerá às exigências do curso, conforme determinado no Convênio de Estágio curricular assinado entre a unidade concedente e a Instituição de Ensino.**

**Parágrafo Único: O conteúdo técnico a ser desenvolvido pelo estagiário deverá ser compatível com sua área de formação e, explicitado no plano de estágio anexo a este termo de compromisso.**

**CLÁUSULA QUARTA: DA RESCISÃO**

O presente Termo de Compromisso ficará automaticamente rescindindo nas seguintes hipóteses:

a. ao término do estágio;

b. ao trancamento da matrícula pelo(a) estagiário(a);

c. na desistência do curso pelo (a) estagiário (a);

d. pelo não comparecimento do aluno ao estágio por um período superior a 15 (quinze) dias, sem justa causa.

e. Conclusão do curso de graduação;

f. não cumprimento de cláusulas deste termo

g também nos casos de questões de não conduta ética e administrativa.

**CLÁUSULA QUINTA: DOS ENCARGOS SOCIAIS**

O presente estágio, não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza, entre o (a) estagiário (a) e a Unidade Concedente, nos termos do que dispõe o artigo terceiro da lei 11788 de 2008.

**CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DO (A) ESTAGIÁRIO (A)**

No desenvolvimento do estágio ora compromissado, caberá ao estagiário:

a. cumprir com todo empenho e interesse a programação estabelecida para o seu estágio;  
  
b. observar e obedecer às normas internas da unidade concedente;

c. comunicar à Unidade Concedente e ou à Instituição de ensino, conclusão, interrupção ou modificação deste termo de compromisso, bem como fatos de interesse ao andamento do estágio;

d. Informar de imediato e por escrito à unidade concedente qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula na instituição de Ensino interveniente, arcando com quaisquer ônus pela ausência dessa informação;

e. responder pelo ressarcimento de danos causados por ato doloso ou culposo a qualquer equipamento instalado nas dependências da Unidade Concedente durante o cumprimento do estágio, bem como por danos morais e materiais causados a terceiros;

f. Apresentar relatórios e ou avaliações sobre seu estágio, na forma, prazo e padrões estabelecidos pela Coordenação de Estágio de cada de curso de graduação oferecido pelo Centro Universitário Redentor.

g. Atualizar impreterivelmente seu endereço eletrônico e demais dado cadastrais junto a Coordenação de estágio de seu curso, para efeito de acompanhamento de seu estágio como também a responder as solicitações dos Conselhos Profissionais;

h. não divulgar quaisquer informações, dados ou trabalhos reservados ou confidenciais de que tiver conhecimento em decorrência do estágio.·.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA UNIDADE CONCEDENTE**

No desenvolvimento do estágio ora compromissado, caberá a Unidade Concedente:   
  
a. Proporcionar ao estagiário, condições para complementar e consolidar na prática, os conhecimentos ministrados pelo Centro Universitário Redentor;

b. Contratar em favor do estagiário seguro contra acidente pessoais, na forma do art. 9o da Lei 11.788/2008;nos casos de estágio não curricular.

c. Facilitar as atividades do professor orientador para que o mesmo, juntamente com o supervisor da Unidade Concedente, possa auxiliar o estagiário em eventuais problemas durante o seu estágio;

d. Avaliar através do supervisor, o desempenho do estagiário de acordo com as diretrizes fornecidas pelo Centro Universitário Redentor, constantes nas especificidades nos projetos pedagógicos de cada curso.

e. Comunicar o Centro Universitário Redentor, a interrupção e as eventuais alterações que ocorrerem neste termo de compromisso;

**CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES DA UNIDADE DE ENSINO**

No desenvolvimento do estágio curricular caberá às coordenações de estágio de cada curso:

a. designar um professor orientador ou o coordenador de estágio que assessorará o estagiário na elaboração do seu plano de estágio e acompanhará o seu desenvolvimento por meio de visitas ao local de sua realização e contato com o estagiário e seu supervisor;

b. avaliar, através do professor orientador ou coordenador de estagio, juntamente com o supervisor da Unidade Concedente, o relatório final elaborado pelo estagiário com base nas atividades executadas durante o período de estágio;

c. fornecer, quando solicitado pela Unidade Concedente, informações acerca da vida escolar do estagiário.

d. contratar seguro de vida obrigatório para o estagiário da Faculdade Redentor, nos casos de estágio curricular.

e. Cabe ao Departamento de Controle e registro acadêmico arquivar todas as atividades de estágio junto ao diário da disciplina correspondente;

O presente TERMO DE COMPROMISSO cessará quando:

1. Do término do prazo;
2. No interesse e por conveniência da **CONCEDENTE;**
3. O requerimento do **ESTAGIÁRIO,** apenas quanto ao requerente, mediante comunicação expressa feita com 5 (cinco) dias de antecedência;
4. Pelo não comparecimento do **ESTAGIÁRIO** sem motivo justificado por 3 (três) dias consecutivos, ou por 5 (cinco) dias intercalados no período de um mês;

**Parágrafo único:** Os direitos e obrigações das partes no caso de cessação do estágio são apenas aquelas constantes neste Termo.

**CLÁUSULA NONA DISPOSIÇÕES GERAIS**

O presente TERMO DE COMPROMISSO celebrado entre a **CONCEDENTE** e o **ESTAGIÁRIO** terá a interveniência e assinatura do Centro Universitário Redentor nos termos do art. 6.º, §1.º do Decreto 87.497/82, constituindo assim, comprovante da inexistência de vínculo empregatício, na forma da Lei 11.788/2008.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas e com a anuência do Centro Universitário Redentor.

Itaperuna-RJ, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Concedente**

**(Supervisor externo)**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Instituição de Ensino**

**(coordenador de estágio da Sociedade Universitária Redentor)**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Estagiário**

**(nome do aluno)**

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**CPF:**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**CPF:**

**ANEXO I**

**PLANO DE ESTÁGIO**

**( )** Estágio I **( )** Estágio II Área de concentração: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome do Aluno: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Empresa: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ fone: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Supervisor na empresa: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Local: (nome da obra, escritório, unidade da empresa, etc)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

As atividades a serem desenvolvidas pelo ESTAGIÁRIO sob a orientação do supervisor externo durante o período do Estágio na unidade CONCEDENTE são:

|  |  |
| --- | --- |
| Descrição sucinta das atividades a serem desenvolvidas pelo acadêmico-estagiário com carga-horária prevista para cada atividade: | |
| Atividades | CH |
| 1 – |  |
| 2- |  |
| 3- |  |
| 4- |  |
| 5- |  |
| 6- |  |
| 7- |  |
| 8- |  |
| 9- |  |
| ... |  |

Assinatura do aluno:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Supervisor Externo\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_